CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – VEREADOR MANOEL ALVES

REQUERIMENTO N.º 1368 / 2025
VERSÃO: Hora Extra
AUTORIA: Vereador Manoel Alves
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
12 / 05 / 25 () Rejeitado

Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que as horas extra para a gratificação dos plantões de técnicos em enfermagem sejam nos mesmos moldes de bioquímico e enfermeiro, mudando artigo 37 da Lei Complementar 54/2007 com a redação dada pela Lei Complementar 136/2018 que são de 70%.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 29 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 15/05/25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

VEREADOR MANOEL ALVES

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 2143 / 2025
RECEBIDO EM 29/04/2025
HORÁRIO 14:48
RESPONSÁVEL